



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação
CNPJ 08.184.434/0001-09

LEI ORDINÁRIA Nº 1.431/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal o 175/RN, Grupo de Escoteiro Nossa Senhora da Conceição (GENSC)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal, o 175/RN, Grupo de Escoteiro Nossa Senhora da Conceição (GENSC), associação de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário, na cidade de Macau/RN.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 30 de Outubro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO